



**CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTA TEREZINHA**

**PROJETO DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
(2025/2027)**



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST
Mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Luís

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

(2025/2027)

CEST

Educação que transforma vidas

São Luís

2025

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
1 APRESENTAÇÃO	5
1.1 Contextualização da Avaliação Institucional.....	5
1.2 Sobre o CEST	5
1.3 Governança e Estrutura Organizacional.....	8
1.4 Cursos de Graduação em Oferta	9
1.5 Indicadores de Qualidade Institucional	9
2 CONCEPÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	10
2.1 Fundamentação Legal, Acompanhamento Regulatório e Qualidade	10
2.2 Caráter e Evolução da Avaliação Institucional.....	11
2.3 A CPA como condutora da Avaliação Institucional	11
3 O PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	14
3.1 Objetivos do Projeto de Autoavaliação Institucional.....	15
3.2 Metodologia e Instrumentos de Avaliação Institucional	16
3.3 Organização e Execução da Avaliação	17
3.4 Caracterização do Ciclo Contínuo de Avaliação	18
3.5 Dimensões da Avaliação Institucional (SINAES)	18
3.6 Temas Transversais	19
3.7 Ampliação das atribuições da CPA e acompanhamento de indicadores institucionais ...	20
3.8 Cronograma do Ciclo Avaliativo (2025-2027)	21
3.8.1 Cronograma do triênio 2025–2027	22
3.9 Utilização dos Resultados da Avaliação Institucional	23
3.10 Integração com o Planejamento Institucional	24
3.11 Responsabilidades	25
4 DISPOSIÇÕES FINAIS	27
ANEXOS	28

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL CEST
(TRIÊNIO 2025–2027)**

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

MANTENEDORA

Nome	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS (APAE de São Luís)
CNPJ	06.048.565/0001-25
Natureza jurídica	Associação privada sem fins lucrativos - filantrópica
Código da mantenedora	772 Filantrópica
Endereço	Granja Barreto, nº 1 - Outeiro da Cruz
Município	São Luís
Estado	Maranhão
CEP	65040-620
E-mail	<i>apaesaoluis@apaesaoluis.org.br</i>
Representante Legal	Arionildes da Silva e Silva

MANTIDA

Nome	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST
CNPJ	06.048.565/0003-97
Endereço	Av. Casemiro Júnior, 12 – Anil
Município	São Luís
Estado	Maranhão
CEP	65045-180
Telefone	(98) 3213-8000
E-mail	<i>cest@cest.edu.br</i>
Homepage	<i>www.cest.edu.br</i>
Reitora	Maria da Conceição Lima Melo Rolim

COMPOSIÇÃO DA CPA**(Portaria N.º 049/2025/REITORIA/CEST)****Corpo Técnico-Administrativo**

Prof.^a Faída Sandreanny Kran – Assessora de Planejamento Estratégico – **Coordenadora**
Débora de Jesus Mendes – Bibliotecária

Corpo Docente

Prof. Ênio Fernandes Aragão Soares – Curso de Enfermagem
Prof.^a Isabel Cristina Costa Freire – Multidisciplinar

Corpo Discente

Ana Carolina dos Santos Trindade – Curso de Enfermagem
Samille Marina Lages de Carvalho – Curso de Direito

Comunidade Externa

Marco Aurélio Ayres Dinis - Sociedade Civil Organizada
Maria Violeta Lima Castro - Sociedade Civil Organizada

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Contextualização da Avaliação Institucional

A avaliação institucional, prevista na Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constitui um processo essencial para o fortalecimento da **qualidade acadêmica** e da **gestão** das Instituições de Educação Superior. O SINAES estabelece que toda IES deve desenvolver avaliação interna (autoavaliação), coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), integrando dimensões como missão, políticas acadêmicas, responsabilidade social, infraestrutura e planejamento. Esse processo contínuo permite à Instituição de Educação Superior conhecer suas potencialidades e fragilidades, orientar a tomada de decisões, aprimorar a sua gestão e promover melhorias alinhadas ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Os processos avaliativos internos e externos são, reconhecidamente, instrumentos subsidiadores poderosos para a formulação de políticas educacionais, tanto no que se refere às políticas públicas quanto aquelas adstritas ao âmbito da gestão das instituições, sejam estas públicas ou privadas.

Desta forma, compreendendo o potencial da avaliação institucional, consolidada nos seus vinte anos de realização, no CEST acredita-se na importância de aprimorar, continuamente a cultura da avaliação, pois ela constitui um eixo estruturante para o desenvolvimento institucional, consolidando práticas contínuas de reflexão, participação e melhoria. Ao estimular o envolvimento de estudantes, docentes, colaboradores técnico-administrativos e gestores, a autoavaliação transforma-se em um processo permanente de escuta qualificada e análise crítica, capaz de orientar decisões estratégicas e fortalecer a qualidade acadêmica. Para a Instituição, mais do que cumprir uma exigência legal, cultivar essa cultura significa incorporar a avaliação ao cotidiano da IES, promovendo transparência, responsabilidade coletiva e compromisso com a excelência na formação, na gestão e na relação com a sociedade.

1.2 Sobre o CEST

A história do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST está diretamente vinculada à trajetória de sua mantenedora, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Luís, entidade filantrópica de natureza assistencial e educacional, fundada em 6 de abril de 1971. Sua origem está associada à mobilização de pais de crianças com deficiência, liderados pelo casal Prof. Expedito Alves de Melo e Antônia Zeile Lima Melo, diante da escassez, na década de 1970, de políticas públicas e de serviços especializados capazes de assegurar atendimento adequado, inclusão social e desenvolvimento integral a essas pessoas.

Com a ampliação das ações da APAE de São Luís, evidenciou-se a necessidade de formação de profissionais qualificados nas áreas da saúde, aptos a atuar na habilitação, reabilitação e integração social de pessoas com deficiência, como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas. Diante da limitada oferta desses profissionais no mercado local e após tentativas infrutíferas de sensibilizar as universidades públicas para a criação desses cursos, a própria APAE assumiu, de forma pioneira, a responsabilidade de instituir a então Faculdade Santa Terezinha – CEST.

Assim, a mantenedora do CEST, comprometida com a execução de um projeto educacional diferenciado, delineou uma proposta pedagógica centrada na formação integral do ser humano, concebido em sua dimensão holística. Tal proposta prioriza a formação de profissionais tecnicamente competentes, socialmente responsáveis e comprometidos com a dignidade da pessoa humana, respeitando suas especificidades e promovendo a melhoria da qualidade de vida da sociedade maranhense, especialmente das pessoas com deficiência.

Nesse contexto, a então Faculdade Santa Terezinha – CEST iniciou suas atividades em 3 de junho de 1998, com a autorização, pelo Ministério da Educação (MEC), do curso de graduação em Terapia Ocupacional, seu primeiro curso superior. A Instituição foi instalada em prédio próprio de sua mantenedora, localizado na Avenida Casemiro Júnior, nº 12, no bairro do Anil, em uma área de 3.385,25 m², contando com salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais espaços acadêmicos e administrativos adequados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desde sua criação, o CEST estruturou-se com Diretoria, Órgãos Colegiados, Conselhos de Curso e Coordenações, assegurando autonomia didático-pedagógica e organização acadêmica compatível com sua proposta institucional.

Ao longo de seus 27 anos de existência, a Instituição manteve um processo contínuo de desenvolvimento e consolidação acadêmica, pautado nos ideais de formação de profissionais éticos, críticos e conscientes de seu papel social. Esse percurso resultou em expressivo reconhecimento regional, reafirmado pelo credenciamento como Centro Universitário em 20 de dezembro de 2023 (Portaria n.º 2.137 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/ Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo **conceito máximo (5)**, evidenciando a excelência de sua gestão, infraestrutura, corpo docente e organização acadêmica.

Dentre os aspectos destacados pelos avaliadores externos e reconhecidos pela comunidade acadêmica e pela sociedade, sobressai o forte compromisso institucional com a inclusão e a responsabilidade social, materializado pela atuação integrada com a APAE de São Luís e com a Clínica-Escola “Santa Edwiges”. Soma-se a isso a qualidade de sua infraestrutura, composta por modernos laboratórios, Escritório-Escola de Direito, Escritório-Escola de Sistemas de Informação,

Clínica-Escola de Saúde, Centro de Estética, bibliotecas física e virtual, além da constante realização de eventos acadêmico-científicos.

A Instituição conta ainda com um corpo docente qualificado e atuante, composto majoritariamente por professores mestres e doutores, com ampla experiência acadêmica e sólida inserção profissional, incluindo magistrados, membros do Ministério Público, profissionais da saúde, gestores públicos, empreendedores e especialistas em diferentes áreas do conhecimento, o que contribui significativamente para a articulação entre teoria e prática na formação discente.

A **identidade organizacional** do CEST reflete a ideologia de seus fundadores e sucessores, caracterizando-se pelo alinhamento com a responsabilidade social, a ética e a liderança comprometida com a transformação social. Seus princípios são disseminados entre gestores, docentes, colaboradores técnicos-administrativos e estudantes, consolidando uma cultura institucional voltada à qualidade, à inclusão e à melhoria contínua.

- **Missão**

Promover educação superior de excelência, preparando profissionais competentes e éticos, comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com a promoção dos direitos e da inclusão das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.

- **Visão**

Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência acadêmica, pela inovação institucional e pelo compromisso social.

- **Valores**

I. Ensino superior democrático, laico e de qualidade;

II. Exercício permanente da liberdade para a construção do conhecimento, para o ensino e para a divulgação dos saberes, das tecnologias, das artes e da cultura;

III. Respeito à pluralidade de pensamento, de crenças e de concepções teóricas;

IV. Formação profissional pautada na ética, articulada à efetiva inserção no mundo do trabalho e às demandas sociais;

V. Busca constante do desenvolvimento humano no Maranhão, na região e no país, por meio da defesa da paz, do respeito aos direitos humanos e da convivência harmoniosa com o meio ambiente.

Além desses princípios, destacam-se como diferenciais institucionais a capacidade de inovação e adaptação, evidenciada na criação de novos cursos e na reestruturação curricular para atendimento às diretrizes de curricularização da extensão; o compromisso com a inclusão e a responsabilidade social, por meio da atuação da APAE de São Luís e dos programas de extensão desenvolvidos pela Instituição; a solidez histórica e o fortalecimento da marca CEST; e o elevado

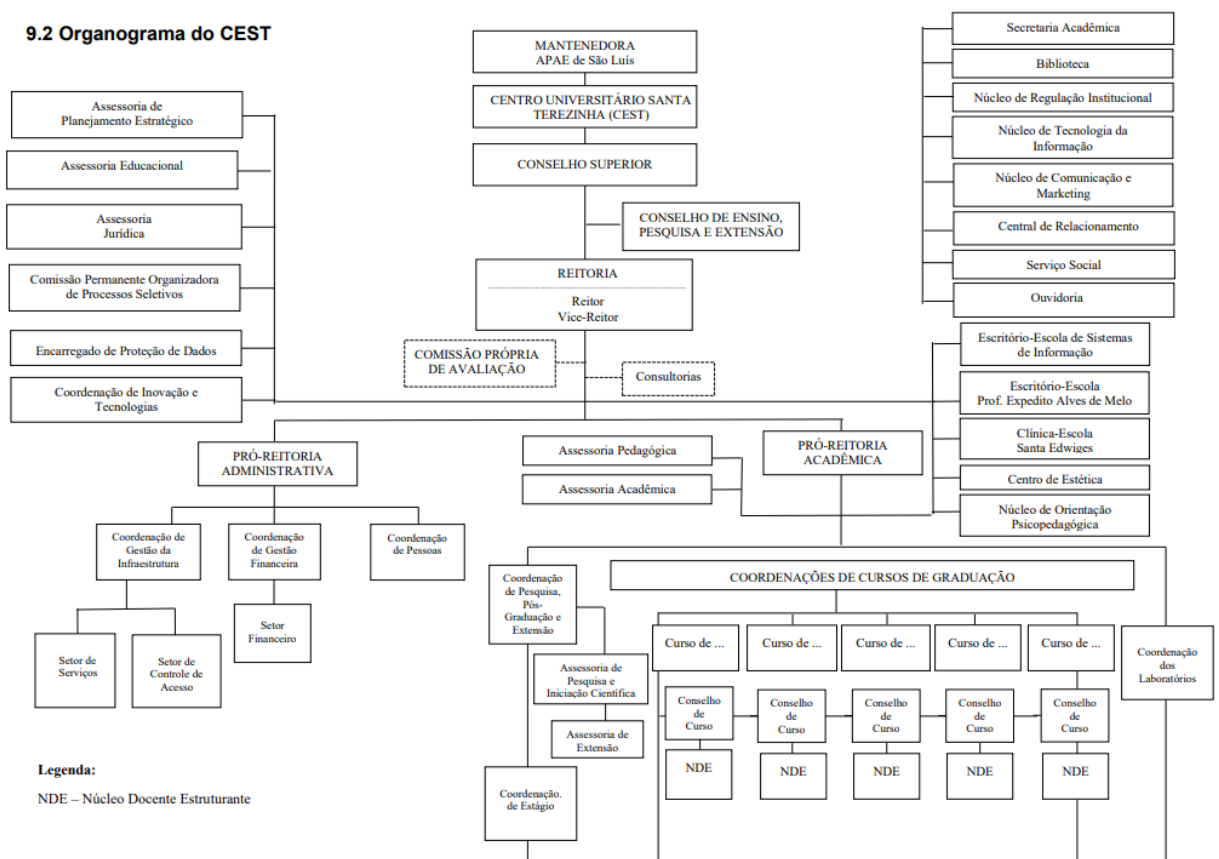
engajamento da comunidade acadêmica, especialmente por meio das suas Ligas Acadêmicas e das ações comunitárias promovidas por docentes e discentes.

1.3 Governança e Estrutura Organizacional

A APAE de São Luís, enquanto mantenedora do CEST, exerce papel fundamental na consolidação da identidade institucional, reforçando o compromisso com a inclusão e com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Essa vinculação influencia positivamente a cultura organizacional e a estrutura de liderança da Instituição, especialmente no âmbito da Reitoria, das Pró-reitorias e das Coordenações de Curso.

A Figura 1, a seguir, representa o **organograma institucional do CEST**, conforme estabelecido no (PDI 2024–2028), evidenciando a organização administrativa e acadêmica da Instituição.

Figura 1 – Organograma do CEST



Fonte: PDI (2024/2028)

1.4 Cursos de Graduação em Oferta

A oferta de cursos de graduação do CEST está alinhada à sua vocação institucional e às demandas sociais e do mercado regional, buscando constante atualização curricular e inovação pedagógica. Os cursos funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno. Para o 1º semestre de 2025, foram ofertadas vagas nos seguintes cursos:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Direito
- Pedagogia
- Sistemas de Informação
- Terapia Ocupacional
- Enfermagem
- Fisioterapia
- Nutrição
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Tecnologia em Estética e Cosmética
- Tecnologia em Logística

1.5 Indicadores de Qualidade Institucional

Os Indicadores de Qualidade da Educação Superior, estabelecidos pelo MEC, constituem instrumentos essenciais para a avaliação, a regulação e a supervisão das Instituições de Educação Superior no Brasil. Esses indicadores orientam políticas públicas, asseguram padrões mínimos de qualidade e promovem a melhoria contínua dos cursos e das instituições.

Ciente dessa importância, em toda a sua trajetória de atuação, o CEST tem buscado manter desempenho consistente e elevado nos processos avaliativos conduzidos pelo MEC, especialmente nos reconhecimentos de cursos, no credenciamento institucional e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme evidenciado nos resultados apresentados no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Conceitos dos Cursos de Graduação e da IES

Curso	Conceito do reconhecimento	ENADE	Ano
Administração	4	3	2022
Direito	4	4	2022
Sistemas de Informação	4	3	2021
Recursos Humanos	4	4	2022
Gastronomia	4	3	2022
Nutrição	4	3	2023
Fisioterapia	4	3	2023
Logística	5	4	2022
Enfermagem	5	3	2023
Estética e Cosmética	5	4	2023
CEST (Recredenciamento)	5		2023

Fonte: MEC, APE (2025).

2 CONCEPÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Fundamentação Legal, Acompanhamento Regulatório e Qualidade

O Projeto de Autoavaliação Institucional fundamenta-se nos dispositivos legais que regem o SINAES, especialmente na Lei nº 10.861/2004, que institui o SINAES, e no Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e dos cursos de educação superior no âmbito do sistema federal de ensino. Complementam esse fundamento normativo as Portarias do MEC relativas à avaliação institucional, as Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, o Instrumento de Avaliação Institucional Externa vigente do INEP, as normas operacionais do sistema e-MEC, bem como os documentos institucionais que orientam o planejamento e a gestão acadêmica, dentre os quais o PDI, o Estatuto do CEST, o Regulamento da CPA e os Relatórios de Autoavaliação anteriores.

Nos termos do SINAES, a avaliação institucional constitui processo permanente, sistemático e articulado ao planejamento e à gestão da Instituição, devendo subsidiar a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo das atividades acadêmicas e administrativas. Nesse contexto, a CPA mantém acompanhamento contínuo da legislação educacional vigente, considerando a necessidade de atualização constante diante das mudanças regulatórias implementadas pelo MEC, com especial atenção ao Decreto nº 12.456/2025, às Portarias nº 378/2025 e nº 381/2025, aos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância e para a oferta presencial, ao Decreto nº 12.603/2025, ao

novo ciclo do ENADE, ao modelo multidimensional de avaliação e aos novos instrumentos de avaliação externa em implantação no âmbito do INEP.

A partir desse acompanhamento permanente, a CPA compromete-se a revisar periodicamente seus procedimentos, instrumentos e metodologias de autoavaliação, assegurando sua adequação às normativas vigentes do MEC e do INEP, bem como sua articulação com o planejamento institucional, de modo a garantir a coerência entre os processos avaliativos, o PDI e as diretrizes do SINAES.

2.2 Caráter e Evolução da Avaliação Institucional

A avaliação institucional é compreendida, no âmbito da Instituição, como um processo contínuo de reflexão crítica sobre suas práticas acadêmicas, administrativas e de gestão, desenvolvido de forma sistemática ao longo de aproximadamente vinte anos, consolidando-se como instrumento essencial para o aperfeiçoamento permanente da qualidade da educação superior. Ao longo desse período, a **autoavaliação vem sendo aprimorada de modo progressivo**, acompanhando as diretrizes do SINAES e as mudanças no cenário regulatório, o que contribuiu para a construção de uma cultura avaliativa institucionalizada, participativa e orientada para resultados.

Nesse contexto, a avaliação institucional possui **caráter formativo**, na medida em que promove o aperfeiçoamento contínuo das atividades acadêmicas e administrativas; **diagnóstico**, ao permitir a identificação de potencialidades e fragilidades; **participativo**, por envolver docentes, discentes, técnicos administrativos e gestores; **sistemático**, por ocorrer de forma planejada e periódica; integrador, por articular ensino, pesquisa, extensão e gestão; **orientado por evidências**, com base em dados e indicadores institucionais; e vinculado ao planejamento institucional, mantendo estreita relação com o PDI e com os processos de gestão estratégica.

A autoavaliação institucional tem como **finalidade** aperfeiçoar a qualidade acadêmica, subsidiar a tomada de decisões pela gestão, orientar o planejamento institucional, fortalecer a missão e os princípios que norteiam a atuação da Instituição, bem como prepará-la para os processos de avaliação externa conduzidos pelos órgãos reguladores. Dessa forma, ao longo de duas décadas de realização contínua, a avaliação institucional consolidou-se como prática estruturante da gestão, contribuindo de modo efetivo para a melhoria dos processos, para a transparência das ações institucionais e para a sustentabilidade acadêmica e administrativa.

2.3 A CPA como condutora da Avaliação Institucional

De forma a atender às prerrogativas do SINAES, a **CPA** do Centro Universitário Santa Terezinha/CEST é responsável por coordenar a autoavaliação institucional, compilar dados e

informações, elaborar e publicar o Relatório Anual de Autoavaliação, articular ações de melhoria junto à gestão geral e aos setores acadêmico e administrativo, primando pela qualidade educacional e regulatória.

No CEST, além da Reitoria e setores envolvidos, a CPA conta com o apoio direto da Assessoria de Planejamento Estratégico (APE), especialmente no que se refere à integração de indicadores de desempenho e de qualidade institucional, tais como: evasão, rendimento, resultados do Enade e avaliações externas, que complementam os demais indicadores da sistemática de autoavaliação e subsidiam a tomada de decisão institucional.

Em trabalho conjunto com o Núcleo de Comunicação e Marketing (NCM) e a Pró-reitoria de Graduação, a CPA desenvolve ações contínuas de sensibilização e engajamento, buscando ampliar a participação de docentes, discentes, colaboradores técnico-administrativos e comunidade externa nos processos avaliativos.

Como comissão responsável pelo planejamento, coordenação e condução do processo de autoavaliação institucional, a CPA assume **papel estratégico** no acompanhamento da qualidade acadêmica e administrativa, competindo-lhe organizar, executar e monitorar as atividades avaliativas, em consonância com as diretrizes do SINAES e com o planejamento institucional. Nesse contexto, **cabe à CPA** planejar o processo de avaliação institucional, definir metodologias e instrumentos de coleta de dados, coordenar a aplicação dos instrumentos avaliativos, analisar os resultados obtidos, acompanhar indicadores institucionais e elaborar o Relatório Anual de Autoavaliação, assegurando a sistematização e a divulgação das informações produzidas.

Compete, ainda, à CPA, **formular recomendações e sugestões de melhoria** aos setores avaliados e à gestão superior, propor ações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo das atividades acadêmicas e administrativas, bem como acompanhar a execução dos planos de ação decorrentes dos processos avaliativos, verificando sua efetiva implementação. No âmbito do planejamento institucional, atuando de forma integrada com a APE, a Comissão também exerce função de assessoramento, subsidiando a revisão e o acompanhamento do PDI, por meio da produção de diagnósticos, indicadores e evidências que contribuam para a tomada de decisões.

Integra, igualmente, as atribuições da CPA **apoiar a governança regulatória** da Instituição, especialmente no que se refere à produção de evidências de qualidade, à organização de informações para processos de regulação e avaliação externa e ao acompanhamento do desempenho institucional. Nesse sentido, compete à Comissão apoiar a APE na elaboração de relatórios relacionados ao desempenho dos cursos avaliados nos ciclos do ENADE, bem como acompanhar as ações de melhoria decorrentes desses processos, assegurando a articulação entre autoavaliação, avaliação externa e

planejamento estratégico. Dessa forma, a atuação da CPA consolida-se como elemento essencial para a melhoria contínua, para a transparência institucional e para o fortalecimento da cultura avaliativa.

3 O PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente Projeto de Autoavaliação Institucional, referente ao **triênio 2025–2027**, resulta do processo evolutivo da avaliação institucional do CEST, construído ao longo de sua trajetória, e das mudanças regulatórias recentemente instituídas, bem como daquelas previstas no âmbito da educação superior. O documento estabelece as diretrizes, fundamentos, objetivos, metodologia e procedimentos que orientam o processo permanente de avaliação interna da Instituição, em conformidade com o SINAES.

A **autoavaliação institucional** constitui **instrumento estratégico** de gestão acadêmica e administrativa, voltado à promoção da melhoria contínua da qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuindo para o fortalecimento da missão institucional, para o aperfeiçoamento dos processos internos e para o atendimento às demandas sociais e às exigências do sistema federal de ensino.

Neste sentido, o projeto representa o **amadurecimento** e a **atualização** do modelo de avaliação institucional implantado em 2005, incorporando a experiência acumulada ao longo de duas décadas de realização sistemática da autoavaliação, bem como adequando-se às normas atualmente vigentes, às diretrizes do MEC, às orientações do INEP e da CONAES e às exigências estabelecidas no Instrumento de Avaliação Institucional Externa em vigor.

Para sua execução, o processo avaliativo permanecerá desenvolvido de forma contínua, participativa e sistemática, em **estreita articulação** com o planejamento institucional, constituindo-se em mecanismo permanente de diagnóstico, monitoramento e aperfeiçoamento, destinado a subsidiar a tomada de decisões, o acompanhamento de metas e o fortalecimento da qualidade institucional.

Como princípios orientadores, o processo de autoavaliação institucional fundamenta-se na participação da comunidade acadêmica, assegurando o envolvimento de docentes, discentes, técnicos administrativos e gestores, bem como na transparência na condução das atividades avaliativas e na divulgação de seus resultados. Caracteriza-se, ainda, pela continuidade, entendida como realização permanente e sistemática, e pela integração com o planejamento institucional, mantendo **estreita articulação** com o PDI e com os demais instrumentos de gestão.

O processo avaliativo também se pauta pelo **respeito à identidade institucional**, considerando a missão, os valores e as especificidades da Instituição, bem como pelo uso efetivo dos resultados obtidos, que devem subsidiar a tomada de decisões, o aperfeiçoamento das práticas acadêmicas e administrativas e a definição de ações de melhoria. Constituem, igualmente, princípios norteadores a responsabilidade social, expressa no compromisso com a formação de qualidade e com a contribuição para o desenvolvimento da sociedade, o compromisso permanente com a qualidade institucional e a análise baseada em evidências, por meio da utilização de indicadores, dados e

informações confiáveis. Dessa forma, a autoavaliação mantém-se articulada ao PDI e aos processos de planejamento e gestão, consolidando-se como instrumento essencial para o acompanhamento, a regulação interna e o **aprimoramento contínuo** da Instituição

3.1 Objetivos do Projeto de Autoavaliação Institucional

O Projeto de Autoavaliação Institucional tem como **objetivo geral** consolidar um sistema permanente, sistemático e participativo de avaliação institucional, em conformidade com o SINAES, assegurando a articulação entre avaliação, regulação e planejamento, e contribuindo para o aprimoramento contínuo da qualidade acadêmica e da gestão institucional.

O processo avaliativo deve considerar o **estágio mais maduro da cultura de avaliação** já implantada na Instituição, bem como as atualizações normativas e os novos referenciais de qualidade estabelecidos pelo MEC e pelo INEP, que reforçam o caráter formativo, diagnóstico e regulatório da avaliação da educação superior.

Como **objetivos específicos**, o Projeto de Autoavaliação Institucional visa:

- a) Avaliar o desempenho da Instituição nas dimensões e eixos definidos pelo SINAES, contemplando aspectos relacionados ao desenvolvimento institucional, às políticas acadêmicas, à gestão, à infraestrutura e ao planejamento, assegurando a análise global da Instituição e o respeito à sua identidade e missão;
- b) Acompanhar a execução do PDI, monitorar indicadores acadêmicos e administrativos, subsidiar o planejamento estratégico e orientar a tomada de decisões da gestão, por meio da produção sistemática de dados, evidências e relatórios analíticos;
- c) Produzir relatórios anuais de autoavaliação;
- d) Acompanhar os resultados das avaliações externas conduzidas pelos órgãos reguladores, especialmente no âmbito do ENADE, da avaliação de cursos e da avaliação institucional externa;
- e) Fortalecer a atuação da CPA como instância responsável pela coordenação do processo avaliativo;
- f) Promover a participação efetiva da comunidade acadêmica,
- g) Estimular o uso dos resultados da avaliação na melhoria dos processos institucionais e na implementação de ações preventivas e corretivas, de modo a contribuir para a melhoria contínua da qualidade, para a sustentabilidade institucional e para a conformidade com a regulação vigente.

3.2 Metodologia e Instrumentos de Avaliação Institucional

O processo de autoavaliação institucional é desenvolvido por meio de **metodologia diversificada**, de caráter quantitativo e qualitativo, que possibilita a coleta sistemática de dados e informações necessárias à análise do desempenho institucional, ao acompanhamento do planejamento e à produção dos Relatórios de Autoavaliação. A metodologia adotada está alinhada às diretrizes do SINAES e aos referenciais vigentes do MEC, contemplando **diferentes fontes de evidências**, de modo a assegurar consistência, confiabilidade e abrangência ao processo avaliativo.

Para o levantamento de dados, são **utilizados instrumentos variados**, dentre os quais se destacam questionários eletrônicos aplicados aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, entrevistas, grupos focais, análise documental, acompanhamento de indicadores oficiais do MEC e do INEP, relatórios acadêmicos, relatórios financeiros, relatórios produzidos pela CPA, bem como resultados de avaliações externas (institucionais e de cursos) e desempenho no ENADE. O processo avaliativo possui caráter contínuo, sendo desenvolvido ao longo de todo o ano, com sistematização anual dos resultados para fins de análise, planejamento e elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

Um fundamental instrumento utilizado para registro da percepção dos segmentos participantes consiste na aplicação de questionários de avaliação institucional, disponibilizados em meio eletrônico, respondidos por **alunos, professores, coordenadores de curso, supervisores de estágio e colaboradores técnico-administrativos**. No total, são utilizados vinte e quatro instrumentos avaliativos dessa característica, estruturados de modo a contemplar a autoavaliação dos diferentes segmentos, a avaliação das atividades acadêmicas, da gestão, dos cursos, dos estágios e da própria Instituição, permitindo análise integrada e multidimensional.

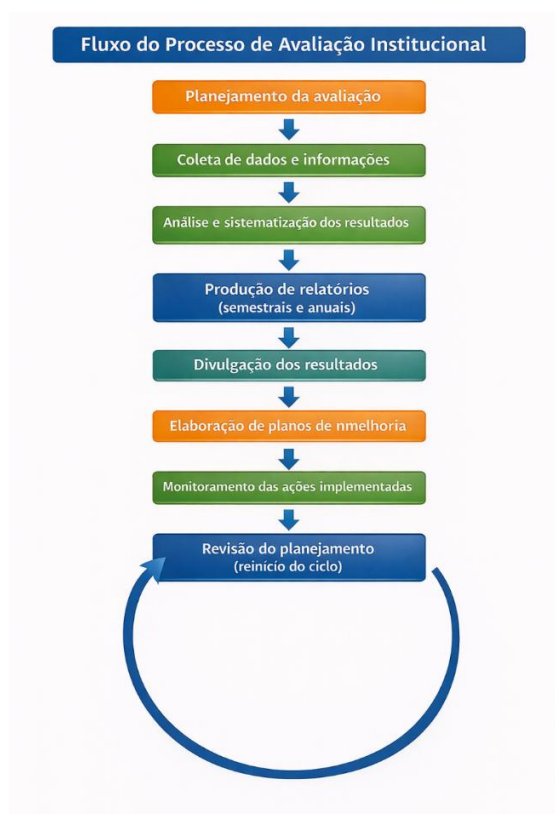
Dentre os **questionários aplicados**, incluem-se a autoavaliação do aluno; a avaliação do CEST pelo aluno; a avaliação dos professores pelos alunos; a avaliação dos supervisores pelos alunos; a avaliação do CEST pelo coordenador de curso; a autoavaliação do coordenador de curso; a avaliação do professor pelo coordenador de curso; a avaliação do supervisor de estágio pelo coordenador; a avaliação do campo de estágio pelo estagiário; a avaliação da capacitação para o estágio pelo estagiário; a avaliação da coordenação de estágio pelo estagiário; a avaliação do CEST pelo estagiário; a autoavaliação do professor; a avaliação do curso pelo professor; a avaliação do CEST pelo professor; a avaliação da turma pelo professor; a avaliação do supervisor de estágio na área da saúde; a avaliação da coordenação de estágio pelo supervisor; a avaliação do curso pelo supervisor de estágio; a avaliação da programação de estágio pelo supervisor; a avaliação da turma ou campo de estágio pelo supervisor; e a autoavaliação dos colaboradores técnico-administrativos.

A utilização de **múltiplos instrumentos e fontes de informação** permite que a avaliação institucional seja orientada por evidências, assegurando maior precisão na identificação de potencialidades e fragilidades, subsidiando o planejamento institucional, o acompanhamento do PDI e a definição de ações de melhoria contínua, em consonância com as exigências regulatórias vigentes e com o estágio avançado de consolidação da cultura avaliativa na Instituição.

3.3 Organização e Execução da Avaliação

O processo de autoavaliação institucional é organizado de forma sistemática, contínua e articulada ao planejamento institucional, sendo conduzido pela CPA, em conformidade com as diretrizes do SINAES. A execução da avaliação ocorre por meio de **etapas sucessivas e interdependentes**, que envolvem o planejamento das atividades avaliativas, a coleta de dados junto aos diferentes segmentos institucionais, a análise das informações obtidas, a produção de relatórios parciais e anuais, a divulgação dos resultados à comunidade acadêmica, a proposição de ações de melhoria e o monitoramento das medidas implementadas.

A organização do processo avaliativo visa assegurar que os resultados da autoavaliação sejam efetivamente utilizados como subsídio ao planejamento, à gestão acadêmica e administrativa e ao acompanhamento do PDI, fortalecendo a cultura de avaliação e o compromisso com a melhoria contínua da qualidade institucional. O fluxo do processo pode ser visualizado através da figura 1, a seguir:



3.4 Caracterização do Ciclo Contínuo de Avaliação

A avaliação institucional caracteriza-se como **ciclo permanente e contínuo**, onde cada etapa retroalimenta a etapa seguinte, permitindo o aperfeiçoamento progressivo dos instrumentos, das metodologias e das ações institucionais. Os resultados obtidos na autoavaliação subsidiam o planejamento acadêmico e administrativo, orientam a definição de metas e ações de melhoria e permitem o acompanhamento sistemático do PDI.

O **monitoramento** das ações decorrentes da avaliação constitui etapa essencial do processo, possibilitando verificar o cumprimento das metas estabelecidas e identificar a necessidade de ajustes, assegurando que a avaliação não se limite ao diagnóstico, mas contribua efetivamente para o aprimoramento das atividades institucionais. Dessa forma, a autoavaliação consolida-se como instrumento permanente de apoio à gestão, articulado aos processos de regulação, supervisão e avaliação externa, em consonância com as normas vigentes do MEC e com o estágio avançado de institucionalização da cultura avaliativa.

3.5 Dimensões da Avaliação Institucional (SINAES)

Nos termos da Lei nº 10.861/2004, que institui o SINAES, a avaliação das instituições de educação superior deve considerar, obrigatoriamente, um conjunto de **dimensões** que permitem analisar, de forma global e integrada, o desempenho institucional, sua missão, suas políticas acadêmicas e administrativas, sua responsabilidade social e suas condições de funcionamento. O art. 3º da referida Lei estabelece que a avaliação institucional deve identificar o perfil e o significado da atuação da instituição, contemplando diferentes dimensões relacionadas às suas atividades, cursos, programas, projetos e processos de gestão.

De acordo com o SINAES, o processo de avaliação institucional, tanto interna quanto externa, deve abranger **dez dimensões**, a saber:

- I – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
- II – Políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão
- III – Responsabilidade social da instituição
- IV – Comunicação com a sociedade
- V – Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e técnico-administrativo
- VI – Organização e gestão da instituição
- VII – Infraestrutura física
- VIII – Planejamento e avaliação
- IX – Políticas de atendimento aos estudantes
- X – Sustentabilidade financeira

As 10 dimensões encontram-se organizadas em **eixos avaliativos** que orientam a análise institucional, assegurando que o processo de avaliação contemple o desenvolvimento institucional, as políticas acadêmicas, as políticas de gestão, o planejamento e a infraestrutura, de forma integrada e articulada ao PDI.

Todas as 10 dimensões do SINAES devem ser consideradas no planejamento da avaliação, na definição dos instrumentos de coleta de dados, na análise das informações e na elaboração dos relatórios institucionais, garantindo que o processo avaliativo seja abrangente, sistemático e compatível com as exigências regulatórias do MEC. A observância dessas dimensões constitui requisito essencial para a **consistência da autoavaliação** e para sua utilização nos processos de regulação, supervisão e avaliação externa.

Dessa forma, as dimensões do SINAES **orientam a produção dos Relatórios de Avaliação Institucional** elaborados ao longo do período letivo, bem como do **Relatório Anual de Autoavaliação Institucional**, no qual são consolidadas as análises, os indicadores, as evidências e as ações de melhoria decorrentes do processo avaliativo. Os relatórios semestrais e o relatório anual devem contemplar, de forma explícita, as dimensões avaliativas, assegurando a coerência entre a autoavaliação, o planejamento institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e os referenciais de qualidade definidos pelo MEC e pelo INEP.

A **consideração sistemática dessas dimensões** reforça o caráter contínuo, formativo e regulatório da avaliação institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão, para a melhoria da qualidade acadêmica e para a consolidação de uma cultura avaliativa alinhada às normas vigentes.

3.6 Temas Transversais

Além da observância obrigatória das dez dimensões estabelecidas pela Lei nº 10.861/2004, que institui o SINAES, o processo de autoavaliação institucional tem passado por constante evolução, acompanhando as mudanças no cenário educacional, nas políticas públicas de educação superior e nos referenciais de qualidade definidos pelo MEC e pelo INEP. Nesse contexto, a avaliação institucional deixa de assumir caráter exclusivamente diagnóstico, passando a incorporar abordagem mais ampla, voltada à análise do desempenho institucional à luz das demandas contemporâneas da formação acadêmica, das exigências regulatórias e das transformações sociais, tecnológicas e profissionais.

Dessa forma, além das dimensões previstas no SINAES, a autoavaliação institucional deve considerar **temáticas transversais** que vêm sendo progressivamente incorporadas aos instrumentos de avaliação externa, aos referenciais de qualidade e aos processos de regulação e supervisão do MEC e do INEP, exigindo das instituições de educação superior acompanhamento permanente das mudanças normativas e atualização contínua de seus processos internos.

Considerando o estágio de consolidação da cultura avaliativa institucional e as alterações recentes e em curso no âmbito da regulação da educação superior, a incorporação dessas temáticas será realizada de **forma gradual ao longo do ciclo avaliativo** correspondente ao triênio 2025–2027, permitindo o **aperfeiçoamento progressivo dos instrumentos de coleta de dados**, dos indicadores analisados e dos relatórios produzidos pela CPA, em consonância com as orientações mais recentes do INEP/ MEC e com os novos referenciais de qualidade que vêm sendo estabelecidos para a avaliação institucional.

Nesse contexto, além das dimensões definidas no SINAES, o processo de autoavaliação passará a contemplar, de maneira progressiva e sistemática, **temas** considerados **estratégicos** para a qualidade da educação superior e para a formação dos profissionais, entre os quais se destacam a acessibilidade, a inclusão, a diversidade, a responsabilidade social, a inovação pedagógica, o uso de tecnologias educacionais, a internacionalização, a governança institucional, as práticas de compliance, a observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as políticas de sustentabilidade.

A inclusão gradual dessas temáticas no processo avaliativo permitirá que a Instituição adeque seus procedimentos às exigências regulatórias vigentes e às que vierem a ser implementadas durante o período de vigência do presente Projeto de Autoavaliação Institucional, assegurando que os relatórios semestrais de avaliação institucional e o Relatório Anual de Autoavaliação reflitam, de forma cada vez mais abrangente, o desempenho institucional, os indicadores de qualidade e as expectativas contemporâneas quanto à formação acadêmica e à responsabilidade social das instituições de educação superior.

3.7 Ampliação das atribuições da CPA e acompanhamento de indicadores institucionais

Em conformidade com a legislação vigente do SINAES e considerando as atualizações normativas recentemente implementadas, bem como as perspectivas de consolidação do modelo multidimensional de avaliação que vem sendo progressivamente adotado pelo MEC e pelo INEP, observa-se a ampliação das expectativas em relação ao papel da CPA, especialmente no que se refere ao **acompanhamento sistemático de indicadores institucionais** e à produção de análises que subsidiem os processos de regulação, supervisão, planejamento e melhoria contínua da qualidade da educação superior.

Nesse novo contexto regulatório, a autoavaliação institucional tende a assumir caráter cada vez mais analítico e orientado por evidências, exigindo que a CPA não se limite à aplicação de instrumentos de percepção, mas que incorpore, de forma progressiva, o monitoramento de dados acadêmicos, administrativos e financeiros relevantes para a avaliação do desempenho institucional. Tal orientação encontra-se alinhada com os referenciais atuais de qualidade e com a estrutura dos

instrumentos de avaliação externa, que valorizam a consistência dos indicadores, a coerência entre planejamento e resultados e a capacidade institucional de utilizar informações para tomada de decisão.

Assim, no âmbito do presente Projeto de Autoavaliação Institucional, e considerando o ciclo avaliativo correspondente ao triênio 2025–2027, a CPA ampliará gradativamente o acompanhamento e a análise de indicadores institucionais, passando a contemplar, entre outros, os resultados do ENADE, o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Índice Geral de Cursos (IGC), o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), bem como indicadores internos relacionados à evasão, retenção, conclusão de curso, permanência discente, satisfação dos estudantes, avaliação do desempenho docente, produção científica, atividades de extensão, empregabilidade de egressos, sustentabilidade e indicadores financeiros, condições de infraestrutura e políticas de acessibilidade.

O acompanhamento sistemático desses indicadores permitirá **fortalecer o caráter estratégico** da autoavaliação institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa, para o alinhamento com o PDI e para a adequada preparação da Instituição para os processos de avaliação externa, especialmente diante das mudanças que vêm sendo implementadas pelo MEC/INEP no âmbito do novo modelo de avaliação da educação superior.

Dessa forma, a CPA reafirma seu compromisso de atuar não apenas como instância responsável pela condução da autoavaliação, mas também como órgão de apoio ao planejamento institucional, à governança acadêmica e ao monitoramento da qualidade, em consonância com as diretrizes atuais e futuras do sistema federal de ensino.

3.8 Cronograma do Ciclo Avaliativo (2025-2027)

O processo de autoavaliação institucional será desenvolvido de **forma contínua** ao longo do triênio 2025–2027, organizado em **ciclos anuais de avaliação**, articulados ao planejamento institucional, ao acompanhamento do PDI e às exigências do SINAES.

Cada ciclo anual compreenderá as etapas de planejamento, coleta de dados, análise das informações, elaboração de relatórios, divulgação dos resultados, definição de planos de melhoria e monitoramento das ações implementadas, constituindo fluxo permanente de avaliação institucional.

Durante o triênio, será realizada a **ampliação gradual** dos instrumentos de avaliação e dos indicadores acompanhados pela CPA, considerando as mudanças regulatórias do INEP/MEC, os novos referenciais de qualidade e a perspectiva de consolidação do modelo multidimensional de avaliação.

Cada ano do triênio seguirá a seguinte organização:

Período	Etapa	Atividades principais
1º semestre	Planejamento da avaliação	Revisão dos instrumentos, definição de indicadores, atualização conforme normas do INEP/MEC
1º semestre	Coleta de dados	Aplicação de questionários, análise documental, levantamento de indicadores
1º semestre	Relatório semestral	Sistematização parcial dos resultados
2º semestre	Nova coleta e atualização de dados	Aplicação complementar, atualização de indicadores acadêmicos e institucionais
2º semestre	Relatório semestral	Sistematização parcial dos resultados
2º semestre	Análise institucional	Consolidação das informações
Final do ano	Relatório Anual de Autoavaliação	Elaboração do relatório oficial da CPA
Início do ano seguinte	Divulgação e planos de melhoria	Apresentação à gestão e definição de ações
Contínuo	Monitoramento	Acompanhamento dos planos e indicadores

3.8.1 Cronograma do triênio 2025–2027

Ano 2025 — Atualização e adequação ao novo ciclo regulatório

- Revisão e atualização do Projeto de Autoavaliação
- Revisão e adequação dos instrumentos de coleta de dados
- Início da incorporação de novas temáticas transversais ao Projeto de Autoavaliação e aos instrumentos de coleta de dados
- Ampliação do acompanhamento de indicadores acadêmicos
- Elaboração dos Relatórios Semestrais de Avaliação Institucional (2025.1 e 2025.2)
- Elaboração do Relatório Anual de Autoavaliação (2025)

Ano 2026 — Consolidação do modelo ampliado de avaliação

- Manutenção do ciclo anual
- Ampliação da análise de indicadores (ENADE, CPC, IGC, evasão, permanência, etc.)
- Inclusão gradual de temas contemporâneos
- Integração mais forte com o PDI
- Elaboração dos Relatórios Semestrais de Avaliação Institucional (2026.1 e 2026.2)
- Elaboração do Relatório Anual de Autoavaliação (2026)

Ano 2027 — Avaliação consolidada e preparação para novo ciclo

- Avaliação completa das dimensões do SINAES
- Consolidação do acompanhamento multidimensional
- Revisão geral dos instrumentos de coleta de dados
- Avaliação do próprio processo de autoavaliação
- Elaboração dos Relatórios Semestrais de Avaliação Institucional (2027.1 e 2027.2)
- Elaboração do Relatório Anual de Autoavaliação (2027)
- Atualização e adequação do Projeto de Autoavaliação para o triênio seguinte

O cronograma previsto poderá ser ajustado sempre que necessário, em função de alterações na legislação educacional, nos instrumentos de avaliação externa, nas diretrizes do INEP/MEC ou nas necessidades institucionais identificadas ao longo do ciclo avaliativo, mantendo-se o caráter contínuo, participativo e sistemático da autoavaliação institucional.

3.9 Utilização dos Resultados da Avaliação Institucional

Os resultados obtidos nos processos de **avaliação institucional** constituem importante referência para o aperfeiçoamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa, orientando a tomada de decisões e a definição de prioridades estratégicas. A análise sistemática dos indicadores e das manifestações da comunidade acadêmica contribui diretamente para a atualização de documentos institucionais, para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para o fortalecimento das políticas de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão.

Nesse contexto, os resultados das avaliações subsidiam a **revisão do PDI**, assegurando que o planejamento de médio e longo prazo esteja alinhado às demandas identificadas nos relatórios avaliativos, aos indicadores de qualidade e às diretrizes dos órgãos reguladores. De forma articulada, tais resultados também orientam o **planejamento acadêmico**, favorecendo ajustes em projetos pedagógicos, organização curricular, metodologias de ensino e definição de metas para os cursos.

No que se refere à **capacitação docente**, as evidências provenientes da avaliação institucional permitem identificar necessidades de formação continuada, atualização pedagógica e desenvolvimento de competências relacionadas à inovação didática, ao uso de tecnologias educacionais e ao aprimoramento dos processos de avaliação da aprendizagem. Esses dados contribuem para o planejamento de ações formativas mais aderentes às demandas reais do corpo docente e dos cursos.

Os relatórios avaliativos também oferecem subsídios relevantes para o aprimoramento da **infraestrutura**, possibilitando identificar necessidades de adequação de espaços físicos, laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos e ambientes virtuais de aprendizagem, de modo a garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

No âmbito da **gestão institucional**, os resultados da avaliação favorecem o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico, contribuindo para o fortalecimento da cultura de monitoramento de indicadores, para o aperfeiçoamento dos processos decisórios e para a consolidação de práticas de gestão baseadas em evidências.

Em relação às **políticas estudantis**, a avaliação institucional permite identificar demandas relacionadas ao atendimento discente, aos programas de apoio acadêmico, à permanência e ao êxito dos estudantes, orientando o aprimoramento de ações voltadas à assistência estudantil, ao acompanhamento pedagógico e à melhoria da experiência acadêmica.

No campo da **inovação**, os resultados avaliativos contribuem para a identificação de oportunidades de modernização de processos acadêmicos e administrativos, incentivando o desenvolvimento de projetos que envolvem o uso de tecnologias, a implementação de novas metodologias de ensino e a criação de soluções que promovam maior eficiência institucional.

Por fim, a análise integrada entre **avaliação interna e avaliações externas** possibilita uma visão mais ampla do desempenho institucional, permitindo comparar resultados, identificar fragilidades e potencialidades e orientar ações corretivas e preventivas, em consonância com os referenciais de qualidade estabelecidos pelos órgãos de regulação e avaliação da educação superior.

3.10 Integração com o Planejamento Institucional

Os resultados da **avaliação institucional** constituem elemento estruturante para o fortalecimento do planejamento e da gestão acadêmico-administrativa, na medida em que fornecem evidências sistematizadas sobre o desempenho institucional, as potencialidades e as fragilidades identificadas nos diferentes setores. A utilização desses resultados como referência para a tomada de decisões favorece a consolidação de uma **cultura de gestão baseada em indicadores**, permitindo maior integração entre os processos avaliativos e os instrumentos formais de planejamento institucional.

Nesse sentido, os dados provenientes da avaliação interna contribuem diretamente para a **revisão e o acompanhamento do PDI**, assegurando que as metas, objetivos e diretrizes estabelecidos estejam alinhados às demandas apontadas pela comunidade acadêmica e aos resultados obtidos nos indicadores institucionais. A análise dos relatórios avaliativos permite verificar o grau de cumprimento das metas previstas no PDI, subsidiando ajustes, redefinição de prioridades e atualização das estratégias institucionais.

Os resultados da avaliação também são incorporados à elaboração dos **relatórios de gestão**, nos quais são apresentados os avanços alcançados, as dificuldades identificadas e as providências adotadas ao longo do período. Essa integração contribui para maior transparência dos processos institucionais, além de possibilitar o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas,

fortalecendo a articulação entre avaliação, planejamento e prestação de contas à comunidade acadêmica e aos órgãos reguladores.

De forma complementar, as evidências obtidas nos processos avaliativos orientam a formulação de **planos de ação**, elaborados pelos diferentes setores acadêmicos e administrativos, com o objetivo de enfrentar fragilidades identificadas e consolidar potencialidades. Esses planos permitem transformar os resultados da avaliação em ações concretas, com definição de responsabilidades, prazos e indicadores de acompanhamento, favorecendo o monitoramento contínuo do desempenho institucional.

A **integração entre avaliação institucional e planejamento** também se evidencia na preparação e no acompanhamento das avaliações externas, uma vez que os resultados da autoavaliação fornecem subsídios importantes para a organização de relatórios, para a análise dos indicadores oficiais e para a implementação de melhorias exigidas pelos processos regulatórios. A utilização sistemática das informações produzidas internamente contribui para maior coerência entre o que é planejado, o que é executado e o que é apresentado aos órgãos de avaliação, fortalecendo a consistência das informações institucionais.

Dessa forma, a articulação entre **avaliação institucional, PDI, relatórios de gestão, planos de ação e avaliações externas** evidencia a existência de um ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e replanejamento, no qual os resultados avaliativos assumem papel central na promoção da qualidade acadêmica e no desenvolvimento institucional sustentável.

3.11 Responsabilidades

A execução do **Projeto de Avaliação Institucional** fundamenta-se na atuação articulada dos diferentes segmentos da estrutura organizacional, garantindo o desenvolvimento sistemático das atividades avaliativas e o adequado acompanhamento dos resultados, em consonância com os princípios de participação, transparência e melhoria contínua.

Nesse processo, a **CPA** exerce a função de **coordenação**, sendo responsável pelo planejamento, organização, condução e sistematização das ações avaliativas, bem como pela elaboração dos relatórios e pela divulgação dos resultados à comunidade acadêmica e à gestão institucional.

À **Reitoria** compete o **acompanhamento** do desenvolvimento do projeto, assegurando as condições institucionais necessárias para sua execução, apoiando a implementação das ações decorrentes dos resultados da avaliação e promovendo a integração entre a avaliação institucional e o planejamento estratégico.

A **Pró-reitoria de Graduação** e **Pró-reitoria de Pós-graduação** atuam diretamente na **execução** das ações relacionadas à avaliação, colaborando na coleta de informações, na análise dos indicadores e na implementação de medidas corretivas e de aprimoramento em suas respectivas áreas de atuação, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela CPA e pela gestão superior.

As **Coordenações de curso e de setores** exercem função de **apoio**, contribuindo para a mobilização da comunidade acadêmica, para o fornecimento de dados e informações, e para o planejamento e desenvolvimento das ações decorrentes dos resultados avaliativos no âmbito de suas unidades.

Por sua vez, a **comunidade acadêmica**, composta por docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil, participa ativamente do processo por meio do preenchimento dos instrumentos de avaliação, da manifestação de opiniões e da colaboração para ações de melhoria, assegurando o caráter democrático, participativo e formativo da avaliação institucional.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Projeto de Avaliação Institucional entra em vigor após sua **aprovação** pela CPA e instâncias competentes da Instituição, devendo ser executado sob a coordenação da CPA, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, em conformidade com os princípios e diretrizes do SINAES e com as normas estabelecidas pelo MEC.

A execução das ações previstas neste Projeto deverá observar o caráter contínuo, participativo e formativo da avaliação institucional, assegurando a utilização de seus resultados como subsídio para o planejamento, a gestão e o aprimoramento permanente das atividades acadêmicas e administrativas.

O Projeto poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, em decorrência de alterações na legislação educacional, de orientações dos órgãos reguladores, de mudanças no planejamento institucional ou de demandas identificadas nos processos de avaliação interna e externa, mediante proposição da CPA e aprovação pelas instâncias institucionais competentes.

ANEXOS

ANEXO A - REGULAMENTO DA CPA

ANEXO B - INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANEXO C - PLANO DE TRABALHO DA CPA (2026)